



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 · CENTRO · 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## LEI ORDINÁRIA

Nº 1356/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 03 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.128,66 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA** por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

**02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.**

**02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Supervit Financeiro.**

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no **LDO** por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de **R\$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

**02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.**

**02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.128,66</b>

**Art. 4º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

**Art. 5º** - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

**Art. 6º.** Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.343/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

## OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00\*.\*\*2.\*5 em **03/02/2026 08:15:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H5.6215.733Z.E427.3674**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **86A.140** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1356/2026**.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78\*.\*\*2.\*7, em **03/02/2026 07:59:30**, contendo 446 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **07V8.6X59.030A.V03R.1823**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>

